

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.100/2018**

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, da EEEFM Presidente Getúlio Vargas e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.436/2018 (Processo CEE-ES nº. 220/2016/SEP nº. 75458225), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-06-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Presidente Getúlio Vargas, situada na Rua João Franklin Machado, s/nº, Bairro Aquidabã, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo Estadual, para o período de 2016 a 2020.

Vitória, ES, 06 de julho de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de julho de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação